

Desigualdade social no Brasil: questões econômicas, de gênero e componente racial

Alvaro Sampaio DIAS NETO¹
Sérgio Tibiriçá AMARAL²

RESUMO: Nesse artigo científico, procura-se- através de gráficos, dados estatísticos e tabelas- principalmente desenvolvidas pelo IBGE-, definir e delimitar a questão que desde o início da formação da sociedade brasileira permanece com índices alarmantes e desclassificando o Brasil no cenário mundial, a desigualdade social. Além disso, destaca-se diferentes âmbitos, que são, direta ou indiretamente, relacionados à desigualdade, são eles: gênero, renda e raça ou cor. Procura-se explicar e defender as origens dessa desigualdade como fundamentada, sobretudo, na questão de mando e subserviência do período colonial brasileiro e que, mesmo com os avanços no combate à desigualdade, muito ainda deve ser feito em prol desse tema pelos futuros governantes brasileiros, uma vez que o país permanece entre as piores avaliações dos índices medidores da desigualdade social e de renda, como o de Gini.

Palavras-chave: Desigualdade social. Discriminação e questão racial. Desigualdade de renda. Questão de gênero.

1 INTRODUÇÃO

¹ Discente do 1º ano do curso de Direito das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. alvarodias06@live.com

²Graduação de bacharel em direito na Faculdade de Direito de Bauru - Instituição Toledo (1981), mestre em Direito das Relações Públicas pela Universidade de Marília (1998); especialista em interesses difusos e coletivos pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo(1999) e mestre em Sistema Constitucional de Garantias pela Instituição Toledo de Ensino (2003). Doutor em Sistema Constitucional de Garantias (2011). Professor titular de Teoria Geral do Estado da FDPP das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo; Professor de Direito Internacional Público e Direitos Humanos da mesma instituição; coordenador da graduação da Faculdade de Direito de Presidente Prudente (Toledo-PP); professor da pós-graduação do Curso de Direito Civil e Processo Civil das Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo; Professor do Programa de Pós-Graduação da Instituição Toledo de Ensino(ITE) - Mestrado e Doutorado em Sistema Constitucional de Garantias; membro do conselho editorial da Revista Intertemas (Presidente Prudente) e da Revista Intertemas Eletrônica; professor convidado da Pontifícia Universidade Católica do Paraná e professor orientador da Especialização em Direito Público da Universidade Estadual de Londrina;membro do Conselho Científico da Revista Argumenta, do programa de mestrado da Faculdade de Direito do Norte Pioneiro(Universidade Estadual do Norte do Paraná) e do Conselho Editorial da Revista IMES-USCS Direito (Universidade Municipal de São Caetano do Sul); membro não residente da Asociación Colombiana de Derecho Procesal Constitucional; e atuando nos seguintes temas: direitos fundamentais,liberdade religiosa, Supremo Tribunal Federal, direitos humanos, direitos fundamentais de informação e direito civil, coordenador do Grupo de Pesquisa e Iniciação Científica da Toledo "Estado e Sociedade", com publicações, no Brasil, Argentina e Europa.

Esse artigo foi organizado no sentido de estabelecer uma relação entre as origens da desigualdade no País e a forma com a qual foi estabelecida, sua influência para que o Brasil atingisse, hoje, os atuais níveis alarmantes da má distribuição de renda. Foram abordadas as questões de gênero, bem como as econômicas e a ainda percorreu-se sobre componente racial como um dos fatores diretos ou indiretos da desigualdade social.

A primeira parte desse artigo científico apresentou as origens da desigualdade social brasileira, uma vez que foi fundamentada, desde o período colonial, em uma sociedade patriarcal em que o senhor de engenho ou grande proprietário de terras detinha tanto poder econômico, quanto político. Eles controlavam a população com relação seus direitos de cidadania, além da posse de escravos com base na Constituição Liberal vigente. Vale ressaltar também, que essa forma de dominação ibérica teve como base as relações de mando e subserviência, resultando nas relações de desigualdade que são vistas hoje.

A segunda parte abordou a questão econômica, visto que o Brasil representa um dos países mais ricos do mundo, mas que por apresentar elevado número de pobres e elevada concentração de renda em posse de poucos, resultando em uma sociedade de extrema desigualdade de renda.

A terceira parte tratou da componente racial como fator agravante e diretamente relacionado com a desigualdade, uma vez que os negros sempre representaram as bases trabalhistas da sociedade escravista que existiu durante a colonização do Brasil. Além disso, vale ressaltar que os índios também se mantiveram, ainda que em uma parcela muito menor, sofrido com a exploração ibérica no país. Desse modo, nesse terceiro capítulo, demonstrou-se que, sobretudo os negros sempre foram marginalizados, antes por serem escravos e, atualmente, pelo preconceito e pela discriminação que até hoje persistem nas raízes da sociedade brasileira, influenciando nas mais diversas questões sociais.

2 Origens da desigualdade

A desigualdade social brasileira apresenta fundamental relação com a história de mando/subserviência que se inseriu na sociedade desde os primórdios da colonização portuguesa, primeiramente ocorrendo no âmbito do grande domínio territorial e ainda hoje substituindo os direitos básicos de cidadania. E, para esses povos ibéricos, espanhóis e

portugueses que na América desembarcaram, mesmo que rara e dificilmente, a obediência surgia como caráter fundamental, não se estranhando, assim, que essa obediência cega, diferente dos princípios da idade média ou feudais de lealdade, tenha representado um princípio político, de fato, forte. Não havia, na visão ibérica, outras formas disciplinares, além da baseada na excessiva centralização do poder e na obediência, tal como é dissertado por Sérgio Buarque de Holanda².

Essa forma de dominação também era assentada na doutrinação empregada pelos jesuítas em suas reduções com os padres da Companhia de Jesus, através do princípio da disciplina pela obediência. Ao término dessa colonização, a cultura brasileira simplesmente assimilou esse caráter de mando e subserviência que em muito ou totalmente se assemelhava ao dos colonizadores ibéricos.

Além disso, a família patriarcal trouxe o modelo na qual se baseou a vida política, nas relações existentes entre governantes e governados, entre monarcas e súditos representada por uma lei moral inflexível e superior às vontades dos cidadãos, pois devia ser rigorosamente respeitada e cumprida. Por isso, a idéia de caudilhismo foi bem aceita nos países dominados pela Espanha e o absolutismo no Brasil.

O Caudilhismo³ é típico da América Latina, notadamente dos países surgidos do Império espanhol. Caudilhismo é um legado não apenas do chefe tribal indígena, mas da figura do vice-rei, que sempre foram executivos centralizadores e autoritários⁴. Designação dada ao regime político sem limites legais, cujo governo é exercido por uma só pessoa, em princípios do seu arbítrio, sem ordem ou respaldo a não ser do Exército.

De acordo com os dicionários, caudilho é o chefe militar ou simplesmente chefe, quem dirige um bando ou facção. É o mesmo que um tipo de cacique das tribos indígenas, que habitavam a América antes da descoberta por Cristóvão Colombo. Se o fenômeno é universal, adquire vigor em áreas caracterizadas pelo subdesenvolvimento, como forma política rudimentar.

Convencionou-se mesmo ser típico da América Latina, notadamente do Império Espanhol. Como se escreveu, nas lutas pela Independência, os líderes militares como Simon Bolívar e Pedro I subordinam tudo mais, encampando o poder político, do qual não abrem mão. O caudilho sobrepõe-se à lei, sua vontade é lei. Não admite oposição, pois se

² HOLANDA, Sergio Buarque de. (2007), **Raízes do Brasil**, 26. ed., São Paulo, Companhia das Letras, 2007. 220p

³ Dicionário Brasileiro Globo, verbete – s.m. (bras). Processo de caudilho, influência desses processos, caciquismo.

⁴ Acquaviva, Marcus Cláudio. Teoria Geral do Estado, p. 200.

considera entidade não contestável. Cerca-se de servidores fiéis, designados para cargos importantes, como prepostos. Forma-se assim máquina administrativa de traços rudimentares, a coisa pública vista como particular, organização patrimonial, feita para o exercício de um homem ou grupo, desconhecendo as normas de racionalidade, de eficiência em tom impessoal. Premiando os submissos e perseguindo desafetos.

Esse modelo é semelhante ao utilizado no Brasil, embora pelos imperadores e depois pelos generais da República Velha.

2.1 No Brasil

De acordo com Teresa Sales⁵, os brasileiros apresentavam uma cidadania concedida, uma vez que o homem livre e pobre sempre dependeu dos favores do senhor territorial e só usufruiu dos direitos de cidadania civil quando houve o consentimento desses grandes fazendeiros. Cabe ressaltar que, o regime escravista, mesmo em seu fim, não ocorreu de modo a integrar o elevado contingente de negros vindos das lavouras, contribuindo, assim, para perpetuar as bases sociais da cidadania concedida. Dessa forma, destaca-se que a cultura política atual representa uma continuidade na relação de mando e subserviência do passado colonial brasileiro e um dos elementos dessa continuidade diz respeito a estrutura latifundiária, que continua praticamente intocada até hoje através dos vários pactos de poder.

No Brasil o domínio territorial, representado tanto como sesmaria, como latifúndio escravocrata ou como grande propriedade, resgata a idéia do domínio rural que é fundamental para a compreensão de como a desigualdade se consolidou e que era embasada na contrapartida do favor, da dádiva, do mando e da subserviência.

O latifúndio brasileiro é representado pela prática do plantation, isto é, voltado para a exportação e baseado no trabalho escravo, cujos principais produtos, nos períodos denominados ciclos, foram as culturas da cana-de-açúcar e do café. Nos engenhos canavieiros, assemelhados aos latifúndios cafeeiros, podia-se presenciar más condições de saúde e perturbações do crescimento da população, além das péssimas condições de alimentação dessa, que eram centralizados na figura do senhor de engenho e no seu prestígio e

⁵ SALES, Teresa. (1993) **Raízes da desigualdade social na cultura política brasileira.**

poder. Compreende-se, também, que o trabalho escravo, sobretudo dos negros, fundamentava o poderio do senhor de engenho como classe dominante durante o período colonial.

Além disso, o poder dos grandes proprietários de terra não se concretizava somente na sua relação de posse de escravos, mas em relação a quantidade de agregados e de pessoas que foram assumindo relações de trabalho com esses fazendeiros e, mesmo sendo denominados “homens livres”, buscavam a proteção do senhor de terras, tal qual o senhor feudal representou na idade média para seus servos.

Assim, chega-se a conclusão de que a situação dessa população pode se resumir na idéia de que o Brasil não tem povo, tal qual pregou Gilberto Freyre, visto que grande número de pessoas encontravam-se na posição não de escravos, mas também não de cidadãos e, a essa característica típica da população, convencionou-se nomear cidadania concedida.

Ainda de acordo com a doutrinadora Teresa Sales chega-se à conclusão de que os primeiros direitos civis necessários à liberdade individual foram outorgados ao homem livre, durante e depois da ordem escravocrata mediante a concessão dos senhores de terras. Até mesmo a população não escrava- ou livre- existente no Brasil gerava aos observadores a impressão de um país sem povo. Além disso, sequer havia uma classe média rural, o que, por sua vez, já indicava uma sociedade altamente desigual.

Ademais, a cidadania concedida tem uma relação importante com o próprio sentido da cultura política da dádiva, que são os direitos básicos à vida, à liberdade individual, à justiça, à propriedade, ao trabalho; todos os direitos civis que ao homem livre e pobre, que vivia na esfera do domínio territorial, chegavam-lhe como uma dádiva do senhor de terras. E, toda essa dominação baseava-se na força e se associava a níveis de violência cotidiana nas relações do senhor, não apenas com as “peças” de sua propriedade no interior das fazendas e engenhos e que até era legitimada pelo próprio estatuto da escravidão, mas na relação com as pessoas livres que dependiam dele para sobreviver.

A situação do mando e da subserviência, fundadas em uma cidadania concedida apenas como dádiva ao homem livre e pobre, sofreu mudanças no tempo desde a sua inserção na ordem escravocrata até atualmente. No entanto, permaneceu mesmo muito tempo depois de abolido o trabalho escravo, o seu vínculo pessoal de dependência com o senhor de terras. Essas pessoas passaram a um caráter itinerante que, nesse sentido, representa a principal característica do trabalhador rural brasileiro desde os tempos da colônia até a

expressão do assalariamento rural de hoje, simbolizado pelos trabalhadores clandestinos e bóias-frias.

Com a passagem do século, aboliu-se a escravidão e implantou-se a República no Brasil, mas o domínio do liberalismo como doutrina pouco contribuiu para a aplicação de fato dos direitos elementares da cidadania. Essa continuou tão concedida quanto antes. A aristocracia rural e semifeudal importou-a e a acomodou aos seus direitos e privilégios e, assim, puderam incorporar à situação tradicional, ao menos como fachada ou decoração à visão externa, alguns lemas que pareciam democráticos e liberais tal como eram defendidos nos livros e discursos.

Permaneceram os mecanismos de clientelismo e patronagem ao redor da esfera do coronel, mudando, porém, a sua efetivação, pois os políticos atuais são diretamente os representantes do Estado, mas antes havia a utilização do poder privado desses coronéis de forma a se elegerem ou a seus representantes. Consolidava-se uma elite local, ainda que usando de velhos mecanismos vinculados ao clientelismo e à patronagem para assegurar sua posição de mando. Sobretudo nas regiões Norte e Nordeste, onde a ruralização supera a urbanização, as novas lideranças ainda conservam uma posição tutelada em relação ao antigo poder local, principalmente durante os processos eleitorais. A conclusão, dessa forma, é que permanece o compromisso entre o poder público e o poder local, que persiste à custa de favores na forma de dádivas.

Outro ponto importante é a noção de compromisso, com fortes implicações para a cidadania concedida. A obtenção das dádivas, dos favores, reforçava os mecanismos da cidadania concedida, na medida em que a subjugação de amplos contingentes de população e de voto passaram a ser assegurados aos coronéis através daqueles favores, resultando em uma herança de uma cultura política que vinha do tempo de seu monopólio de mando.

O termo “coronel” deriva da extinta guarda nacional imperial, que lutou nas guerras do prata, do Uruguai e do Paraguai entre os anos de 1851 e 1870, e que se tornou nome meramente decorativo depois desses fatos, além de ter sido abolido na república Velha. A sua posição de proprietário de terras e que tem elevado poder político e econômico, fez com que fosse visto para a população à nível regional como um benfeitor que, de certa forma, auxiliava as pessoas em certas questões, mas que se valia da força e da opressão para assegurar seu poder político, característica essa, que não deve existir em uma democracia, pois não representava, de fato, uma autoridade política como atualmente, já que se baseava no prestígio do poder obtido às custas da submissão popular.

Percebe-se aí, que a pobreza do brasileiro não tem apenas raízes econômicas, mas também com sua condição de submissão política e social, e sua aceitação mediante tal fato. Com isso, a vinculação de pobreza-submissão, mais do que uma marca da cultura política e social herdada do monopólio de mando pelo poder territorial, é marca do estado de compromisso herdado da República Velha brasileira.

Outra questão que atinge o Brasil não menos importante é a do “fetiche da igualdade” definido por Teresa Sales como um mediador nas relações de classe de forma a impedir que conflitos resultem em conciliação e onde às distâncias socioeconômicas são amenizadas, uma vez que a miscigenação da sociedade e o caráter de informalidade com que as pessoas se comunicam traduzem uma falsa idéia de aproximação entre ricos e pobres em uma população altamente desigual.

3 As questões econômicas

A desigualdade é fator inerente ao sistema capitalista. Para Max Weber (livros: A ética protestante e o espírito do capitalismo; e História Geral da Economia) e a corrente culturalista, esse sistema constitui-se a partir da herança de um modo de pensar as relações sociais originadas pelo movimento da Reforma na Europa como do protestantismo de Lutero e mais ainda do calvinismo; a ideia central está na extrema valorização do trabalho. Uma segunda corrente, que parte da perspectiva histórica, definida por Marx, define capitalismo como sendo um determinado modo de produção de mercadorias e que se originou na Idade Moderna com o advento da industrialização, quando há o aparecimento do proletariado fazendo frente à burguesia. Por essa visão, capitalismo não significa apenas um sistema de produção de mercadorias, mas também um determinado sistema no qual a força de trabalho (detida pelo proletariado) se transforma em mercadoria e se coloca no mercado como qualquer objeto de troca, vendido pela burguesia. Desse modo, os requisitos básicos para o surgimento do capitalismo em Marx (obra: O Capital) são a existência de uma classe dominada e detentora apenas da sua força de trabalho, e a classe dominante detentora dos meios de produção e do capital, requisitos esses que foram estabelecidos através do processo histórico que transformou as antigas relações econômicas no feudalismo e dando origem ao capitalismo.

Em síntese, pode-se considerar que, no capitalismo, só há ricos porque há pobres. Alguns dados socioeconômicos brasileiros atestam ser o país um dos recordistas mundiais da desigualdade social: segundo o órgão das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação, dos seus aproximadamente 200 milhões de habitantes, cerca de 25 milhões vivem em estado de miséria absoluta; mais da metade da população brasileira consome menos de 2.240 calorias, número considerado mínimo para uma vida normal; cerca de 53% dos brasileiros recebem até dois salários mínimos por mês de trabalho; cerca de trinta crianças morrem antes de completar um ano de vida; a renda per capita, no Brasil é cerca de três mil dólares, enquanto em países como Suíça é de quase quarenta mil dólares.

De acordo com o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), o índice ou coeficiente de Gini, criado pelo matemático italiano Conrado Gini, no ano de 1912, e utilizado para medir o grau de concentração de renda em um determinado grupo- pois aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos- apresenta níveis que atingem de 0 à 1, na qual 0 representa a igualdade plena entre as rendas dos indivíduos de um país, e 1, a completa desigualdade- na prática, o coeficiente de Gini costuma comparar os 20% mais pobres com os 20% mais ricos. Desse modo, quanto mais o coeficiente de Gini de um país se aproxima de 1, mais desigual é sua distribuição de renda e riquezas, e quanto mais próximo do número 0, mais igualitário é esse país. Dados do PNUD (Plano das Nações Unidas para o Desenvolvimento) de 2004, apotam o Brasil com o índice de Gini de 0,576, sendo um dos países mais desiguais do mundo.

De acordo com a Constituição Federal brasileira de 1988, o artigo 3º do título I, que trata dos princípios fundamentais, no inciso III, assegura o objetivo de erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais. Além disso, o inciso IV torna expresso a vontade de: promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Percebe-se aí, que mesmo previsto em lei, a erradicação da desigualdade social- que não abrange somente a renda, mas também a componente racial e de gênero- ainda representa um dos maiores problemas enfrentados pelo Brasil.

Certamente, poucos países apresentaram, no período de 1950 até 1980, uma experiência de crescimento e transformação econômica semelhante à do Brasil. Em três décadas, a economia brasileira logrou multiplicar por dez o valor de seu produto real e por quatro o de sua renda per capita, que resultaram em profundas mudanças na estrutura da sua

sociedade. Entretanto, há muito ainda a ser feito, uma vez que os direitos fundamentais previstos em lei não são, de fato, cumpridos no Brasil.

A economia nacional, no imediato pós-guerra, ainda demonstrava uma base predominantemente agrícola e se fazia acompanhar por forte concentração populacional no campo. Esse perfil começa a se alterar em meados dos anos 50, com a introdução de novos ramos industriais, voltados para a produção de bens de capital, insumos básicos e bens de consumos duráveis.

Somente a partir daí, inicia-se um processo de expansão e modernização que, sob o impulso decisivo do Estado, permearia praticamente toda a economia e se traduziria por uma taxa de crescimento médio do PIB da ordem de 7,4%, entre 1950 e 1980. No entanto, esse crescimento não foi uniforme para todos os setores de atividade.

Essa transição econômica da economia agrícola para o setor industrial articulou-se com mudanças significativas na distribuição espacial da população, uma vez que favorecia, juntamente com a urbanização, a aglomeração, proporcionada pelas grandes cidades.

Ao mesmo tempo, alterou-se também a distribuição setorial da população economicamente ativa, respondendo às novas e crescentes oportunidades de trabalho abertas pela expansão da indústria e dos serviços de apoio à produção e de consumo e, por outro lado, ao processo de transformação e conseqüente liberação de mão de obra que ocorria no campo.

Segundo dados do IBGE, o setor agropecuário que absorvia, em 1950, praticamente 60% da população ativa reduz sua participação a menos de 30%, em 1980, enquanto a do setor industrial passa de 13,7% para 24,9%. Assim, o Brasil implementava, num período muito curto, um vigoroso processo de crescimento, firmando-se no limiar dos anos 80, como a décima economia capitalista mundial.

Esse crescimento, entretanto, não procurou corrigir os graves desequilíbrios de ordem social, setorial e regional presentes na estrutura socioeconômica brasileira, mas acabaram por acentua-las, ao mesmo tempo em que introduziram novas e pesadas restrições ao crescimento futuro.

Mais grave do que a persistência de desequilíbrios setoriais ou de contrastes regionais, ocorria o acirramento das desigualdades sociais verificado no período, sobretudo a partir da instauração do regime autoritário em meados da década de 60. A partir daí, combinava-se uma rígida política de contenção de salários a um elevado grau de restrição dos

direitos e liberdades sindicais. Resultado: entre 1960 e 1980 enquanto os 50% mais pobres da PEA (população economicamente ativa) reduziram sua participação na renda de 17,4% para 12,6%, os 1% mais ricos ampliaram a sua de 11,9% para 16,9%. O período traduzia-se por uma elevada evolução das taxas de crescimento econômico e, além disso, de uma elevação das disparidades com relação a distribuição de seus frutos sociais, mantendo grandes contingentes populacionais em situação de pobreza absoluta e a favorecer um dos mais concentrados perfis de distribuição de renda existente em escala mundial.

No período de 1980/1990, a economia brasileira megulhava, a partir dos anos 80, num período de crise e estagnação, merecendo, para muitos, a denominação de “década perdida”.

No entanto, no plano político, avanços substanciais foram alcançados, visto que o país restaurava progressivamente a ordem democrática, que se consolidava com a promulgação da Nova Constituição Federal, em outubro de 1988, e com a primeira eleição direta para a Presidência da República em 29 anos. Hoje, mesmo com códigos e estatutos assegurando o acesso à educação, moradia, saúde, segurança pública, além de autonomias econômicas e ideológicas, a realidade que se vê ainda dispersa muito do que se prega nos direitos do cidadão brasileiro no tocante à erradicação da desigualdade social em todo o país.

Além disso, as diferenças regionais socioeconômicas que apresenta o Brasil são extremamente acentuadas. Em 1989, a taxa de mortalidade infantil variava de 33% na região Sudeste e a 75% na região Nordeste.

Nota-se a melhoria ao longo da década e persistência de fortes desigualdades entre regiões e grupos sociais específicos. Outro fator que pode ser avaliado é o da esperança de vida ao nascer que, confrontando-se, em 1989, a média obtida para o grupo mais pobre da região Nordeste (51,5 anos) com a do grupo mais rico da região Sudeste (75 anos) o diferencial de anos equivaleria a 23,5 anos.

A crise e o subsequente processo de ajuste econômico que caracterizam os anos 80, no Brasil, serviram, também, para introduzir novas e relevantes mudanças no perfil de trabalho e rendimento, como a tendência de maior participação econômica, sobretudo feminina, atingindo, em 1999, segundo o IBGE, 58,2% da população feminina brasileira como em atividade econômica; sendo dentre elas, 71,2% brancas e 71,7% pretas ou pardas.

Em consequência disso, o perfil da população em 1990 apresenta como traços distintivos, em relação ao de 1981, um maior grau de envelhecimento, melhores níveis de escolaridade, uma distribuição mais equitativa entre homens e mulheres e uma concentração

ainda mais forte em atividades urbanas e não-agrícolas. Entretanto, ao contrário do que ocorreu nos anos 70, quando o setor secundário era o principal responsável pela geração de novos postos de trabalho, nos anos 80 este papel se deslocou visivelmente para o setor terciário.

Ao contrário do setor industrial, o setor de serviços esboçava uma notável capacidade de absorção de mão de obra que, por ter se expandido de forma não sustentável, ao longo de todo o período e a uma taxa média anual superior a 5%, garantiu que o terciário viesse a responder, em 1990, por mais da metade do total de pessoas ocupadas.

A terceirização na última década estaria associada, também, a atividades não organizadas, dentre elas, as ligadas a estratégia de sobrevivência possível de seus agentes como a economia informal, verificada através do notável incremento de pessoas ocupadas no comércio ambulantes no período (91,3%).

Outro fator importante recai sobre a participação da mulher no mercado de trabalho. Nesse sentido, a evidência trazida por diversos estudos de caráter sociológico e antropológico, feitos nos grandes centros urbanos do país, parece indicar que, para um grande contingente de mulheres provenientes dos grupos de baixa renda, o trabalho se afigura mais propriamente como um dever, de complementar a renda familiar, do que como um direito adquirido. E, além disso, que em muitos casos, essa participação representa um fruto do rebaixamento dos níveis salariais e um fator de realimentação desse processo, uma vez que, por representarem mão de obra mais barata, contribuíam para rebaixar a remuneração média do conjunto de trabalhadores, ferindo, de certa forma, os direitos à igualdade de gênero.

O mesmo também se aplica à participação de crianças e jovens (10 a 17 anos) no mercado de trabalho, ainda que essa participação tenha decrescido de 14,2% para 11,6% entre 1981 e 1990. Numa estratégia de sobrevivência econômica das famílias mais pobres, o trabalho de crianças e adolescentes acaba por lhes impor um custo social elevado: a renúncia a um grau de escolarização maior, capaz de lhes garantir, no futuro, melhor colocação no mercado de trabalho, mas também uma sobrecarga de tarefas de que resulta considerável desgaste físico e mental. A conclusão é a de que a sociedade brasileira ainda está longe de garantir a universalização do ensino e, principalmente, de estender a todas as crianças e jovens o direito a serem apenas estudantes. Violando, assim, princípios previstos no art. 16, inciso IV, do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) em que está expresso o direito da criança de brincar, praticar esportes e se divertir, questões dificilmente ocorridas nessas famílias cujos filhos trabalhavam como forma de complementar a renda familiar.

Nos anos 80, ocorreram três questões de fundamental importância para o ajuste econômico: a expansão do fenômeno microempresarial, o crescimento do setor informal e as estratégias empresariais de ‘flexibilização’.

Essas estratégias incorporaram, no âmbito capitalista, a adoção de tecnologias poupadoras de mão de obra, a intensificação das práticas de subemprego, a revitalização do trabalho a domicílio, a incorporação crescente de trabalhadores em vínculo formal, além do recurso a demissões.

Pela ótica trabalhista, provavelmente uma parcela significativa destes trabalhadores tenha sido levada a aceitar formas mais precárias de emprego ou a suprir suas condições de subsistência, através do trabalho autônomo ou de pequenos empreendimentos, além da informalidade. Dessa forma, no âmbito jurídico, viola-se direitos expressos na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), art. 58, que trata da jornada de trabalho e as questões desse âmbito, como não exceder um limite de horas diárias de trabalho; além disso, a informalidade, apesar de toda a falta de atuação do governo em fiscalizar sua propagação, é uma atividade ilegal, mas que atuou e continua atuando como uma forma a amenizar a pobreza e o desemprego.

As quedas mais expressivas no perfil de rendimentos se registraram exatamente para os empregados do setor privado (-15,7%) e, dentre estes, para os contribuintes da previdência social (-15,3%) e especialmente para os engajados em ocupações de nível superior e gerenciais (-22,5%). Este processo se efetivou, em realidade, num contexto de forte concentração de rendimentos. Observando-se, também, um movimento de reconcentração no topo da pirâmide, passando os 5% mais ricos a se apropriarem de 34,4% dos rendimentos (contra 31,9% em 1981) e o 1% mais rico de 13,9% (contra 12,1% em 1981); agravando os níveis de desigualdade de renda no Brasil.

Ao se considerar pobreza como insuficiência de renda, o agravamento dessa pode ser explicado em grande parte pela perversa evolução macroeconômica da década e pela ausência de políticas compensatórias que reduzissem seus efeitos sobre a população de renda mais baixa. A estagnação econômica resultou no declínio da renda per capita na década, que, combinada com a ocorrência de elevadas taxas de inflação, contribuiu decisivamente para o agravamento das desigualdades de renda. Desso modo, contribuiu-se para o aumento do número de pobres no Brasil de 29,4 milhões em 1980, para 39,2 milhões em 1990.

3.1 A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil.

O Brasil é exposto ao desafio histórico de enfrentar uma herança de injustiça social, que excluiu parte significativa de sua população do acesso a condições mínimas de dignidade e cidadania. Valendo ressaltar que, não se trata de um país pobre, visto que posiciona-se entre as 10 maiores economias mundiais, mas sim de um país com muitas pessoas pobres e que têm poucas oportunidades de inclusão econômica e social.

Assim, origem da pobreza brasileira não está na escassez, absoluta ou relativa, de recursos. Por outro lado, verifica-se que o enorme grau de desigualdade na distribuição de renda estável nas duas últimas décadas se constitui como principal determinante da pobreza no país.

Pode-se dizer que a experiência brasileira no combate à pobreza esteve muito mais associada aos efeitos do crescimento econômico, colocando em plano secundário as estratégias de redução da desigualdade, a ineficácia das políticas de combate à pobreza adotadas nesse período e a não consideração da busca de maior igualdade social como elemento central de uma estratégia de combate à pobreza.

O conceito de pobreza, não pode ser definido de forma única e universal, mas pode-se afirmar que ela refere-se a situações de carência em que os indivíduos não conseguem manter um padrão mínimo de vida condizente com as referências socialmente estabelecidas em cada contexto histórico. Assim, convém-se delimitar uma linha de pobreza como parâmetro que permite, a uma sociedade específica, considerar como pobres todos aqueles indivíduos que se encontrem abaixo do seu valor. Sua magnitude, por sua vez, seria o número de pessoas ou de famílias vivendo com tal renda e a distância da renda per capita de cada família pobre em relação à linha de pobreza.

Em 1999, cerca de 14% da população brasileira vivem em famílias com renda inferior à linha de indigência e 34% em famílias com renda inferior à linha de pobreza. Desse modo, cerca de 22 milhões de brasileiros podem ser classificados como indigentes e 53 milhões como pobres.

Ao longo das últimas duas décadas a intensidade da pobreza manteve um comportamento de relativa estabilidade, com apenas duas pequenas contrações, concentradas nos momentos de implementação dos Planos Cruzado e Real.

3.2 Determinantes da pobreza, escassez de recursos e desigualdade da sua distribuição.

Ao se descrever brevemente o padrão de consumo das famílias brasileiras com renda per capita em torno da média nacional, com vista que o padrão de consumo dessas famílias é satisfatório, obtem-se uma demonstração adicional de que a pobreza no Brasil é, principalmente, um problema relacionado à distribuição dos recursos e não à sua escassez.

Comparado aos países industrializados, o Brasil não é um país rico mas, comparado a outros países em desenvolvimento, estaria, a princípio, entre os que apresentam melhores condições de enfrentar a pobreza de sua população. O grau de pobreza brasileiro é significativamente superior à média dos países com renda per capita similar, sugerindo a relevância da má distribuição dos recursos para explicar a intensidade da pobreza nacional.

Caso o grau de desigualdade de renda no Brasil correspondesse à desigualdade mundial média, apenas 8% da população brasileira deveriam ser pobres. Todo o restante da distância do Brasil em relação a essa norma- o valor nada desprezível de cerca de 22 pontos percentuais- deve-se, portanto, ao elevado grau de desigualdade na distribuição dos recursos nacionais.

A distribuição em perfeita igualdade dos recursos, produzindo uma sociedade de indivíduos idênticos no que se refere à renda, não necessariamente é justa, nem desejada. No entanto, pode-se fazer um exercício, de acordo com Ricardo Paes de Barros, de construção de um estado da natureza hipotético estimando o volume de recursos necessários para erradicar a indigência e a pobreza no país. Assim, seria necessário transferir anualmente cerca de R\$ 6 bilhões (2% da renda das famílias) para retirar da indigência, o limite extremo da população pobre ou, ainda, R\$ 33 bilhões (7% da renda das famílias) para atingir uma meta social mais ambiciosa, retirando da pobreza toda população excluída. Esse exercício segundo, o autor, é de grande importância, pois coloca em perspectiva o volume de recursos potencialmente necessário para um programa de erradicação da pobreza, por exemplo.

Ao se comparar o grau de desigualdade de renda do Brasil observado em outros países, comprova-se que tal grau de desigualdade é dos mais elevados em todo o mundo, justificando que nos últimos 20 anos, cerca de 40% da sua população esteja abaixo da linha de pobreza.

Dessa constatação pode-se derivar, com grande segurança, que o extraordinário grau de desigualdade de renda brasileiro está no núcleo da explicação do porquê o grau de pobreza no Brasil é significativamente mais elevado do que em outros países com renda per capita similar.

3.3 Desigualdade no âmbito de moradia, de infra-estrutura e educação.

Como pobreza não se restringe somente a insuficiência de renda, mas depende, geralmente, de acesso a serviços públicos, como saneamento básico; a situação de pobreza metropolitana no Brasil é especialmente grave porque combina insuficiência de renda a elevados déficits de infra-estrutura social, cuja oferta é essencial para garantir condições mínimas de vida em ambientes de alta densidade populacional. Questões previstas na Constituição Federal, mais especificamente no art. 198 que trata da necessidade e obrigação da existência de políticas de saneamento básico para todas as residências e outras questões no âmbito da saúde pública.

No âmbito do saneamento básico, os anos 80 apontam para uma expansão significativa dos serviços de saneamento, em todo o país. Ela não ocorreu, contudo, de forma homogênea, nem serviu para eliminar os desníveis existentes entre as áreas rural e urbana e entre regiões e grupos sociais. A expansão dos serviços tendeu a se voltar, sobretudo, para as áreas urbanas, favorecendo, em especial, as áreas metropolitanas. Enquanto o abastecimento de água através de rede geral (com ou sem canalização interna) estava, em 1990, praticamente generalizado pela população urbana, alcançando 90% de seu total, nas áreas rurais ele não chegava a atingir 16%. Contraste ainda mais acentuado se verifica em termos dos serviços de esgotamento sanitário que, no mesmo ano, atendiam 48,5% da população nas cidades, e a apenas 5%, no campo.

No tocante à moradia, o crescimento e a dimensão que favelas e loteamentos clandestinos ou irregulares assumem no contexto urbano, já seriam indicativos da persistência de problemas de saneamento, bem como da desigualdade de acesso a serviços públicos entre ricos e pobres. Mesmo ao se considerar os avanços obtidos na última década, sobretudo no que se refere ao abastecimento de água, a situação de saneamento entre as diversas regiões do país permaneceu bastante desigual.

Em relação ao esgotamento sanitário, somente a região Sudeste ultrapassou o nível de 50% de atendimento, em 1990, tendo 73,2% de seus domicílios urbanos com instalação sanitária de uso exclusivo ligada à rede geral. Nas demais, essa proporção variava de um mínimo de 9,4% na região Nordeste, a 36,5%, na região Centro-Oeste, o que indica uma situação grave, se consideradas as consequências para a saúde dos moradores da convivência com o efluente dos esgotos.

No âmbito educacional, comparações entre regiões e grupos sociais apontam, também, para uma variação expressiva da taxa de analfabetismo. Na região Sudeste do país, essa taxa para as pessoas de 10 anos e mais (10,9%) era, em 1989, três vezes menos do que a da região Nordeste (35,9%). Mais acentuado, ainda, era o diferencial por níveis de renda: entre os jovens de 10 a 14 anos, com renda familiar per capita de mais de 2 salários mínimos, era praticamente residual a chance de analfabetismo (2,6%), chance que, todavia, tornava-se 14 vezes mais alta para os jovens com renda familiar de até meio salário mínimo per capita (36,3%).

Ao se analisar os dados estatísticos levanta-se a premissa de que é indiscutível que a esmagadora maioria de crianças e jovens no Brasil tem ou teve acesso à escola, visto que, se em 1990 permanecem elevadas as taxas ausência escolar, especialmente no grupo etário de 15 a 17 anos, as razões para isso não parecem decorrer da falta de vagas na rede de ensino.

4 Componente racial

Tem se demonstrado categoricamente que o Brasil não pode ser considerado um país pobre, mas deve ser reconhecido como um país extremamente injusto e que essa injustiça social encontra-se na origem do grande contingente de pobres na sociedade.

A intensidade dessa desigualdade de renda e sua longa estabilidade, faz com que o convívio cotidiano com ela passe a ser encarado, pela sociedade, como algo natural. Resultando essa, de um acordo social excludente, que não reconhece a cidadania para todos e, em decorrência, também são distintos os direitos, as oportunidades e os horizontes.

A intensa desigualdade racial brasileira, associada a formas usualmente implícitas de discriminação racial, impedem o desenvolvimento das potencialidades e do

progreso social da população negra. O entendimento dos contornos econômicos e sociais da desigualdade entre brasileiros brancos e brasileiros afro-descendentes apresenta-se como elemento central para se construir uma sociedade democrática, socialmente justa e economicamente mais eficiente.

A descrição da composição racial populacional tem como objetivo servir de parâmetro para identificar em que medida os negros estão em desvantagem em relação aos brancos no que se refere à distribuição das oportunidades sociais no Brasil.

No entanto, deve-se ressaltar que grande parte da população negra acaba se declarando parda com vista no preconceito e na falta de oportunidades de trabalho ainda existentes na sociedade brasileira.

Tem-se, assim, um nítido padrão de distribuição regional, com os brancos sendo a maioria nas regiões mais desenvolvidas do país (Sudeste e Sul) e os pardos sendo majoritários nas regiões menos desenvolvidas (Nordeste e Norte).

4.1 Composição da pobreza fundamentada na exclusão racial.

De acordo com dados do IBGE, os negros em 1999 representavam 45% da população brasileira, mas correspondiam a 64% da população pobre e 69% da população indigente. Os brancos, por sua vez, eram 54% da população total, mas somente 36% dos pobres e 31% dos indigentes. Ocorre que, dos 53 milhões de brasileiros pobres, 19 milhões são brancos, 30,1 milhões pardos e 3,6 milhões, pretos. Entre os 22 milhões de indigentes tem-se 6,8 milhões brancos, 13,6 milhões pardos e 1,5 milhão, pretos.

Dessa forma, além do alarmante padrão de pobreza no país, constata-se a enorme presença da pobreza entre os negros brasileiros. E esse excesso de pobreza concentrado entre a comunidade negra mantém-se estável ao longo da década de 90. No início do período, a pobreza encontrava-se no patamar de 40% e, após 1995, observa-se uma queda para o patamar de 34% que permanece até o final do período analisado. Paralelamente, o gráfico também mostra como, de forma estável ao longo de toda a década, a participação dos negros na pobreza é sempre maior do que a dos brancos. Portanto, independente dos patamares de pobreza observados na década, os negros correspondem a cerca de 63% da população pobre em todo o período.

4.2 O aumento da desigualdade de renda entre brancos e negros.

Como já foi visto, a pobreza observada no Brasil não se relaciona, de fato, à escassez de recursos, mas sim à desigualdade na sua distribuição. Desse modo, o país não pode ser considerado pobre, porém, sem dúvida alguma, deve ser considerado um país extremamente injusto.

Considerada a distribuição de renda brasileira, observa-se que, de cada dez pessoas no segmento mais pobre da distribuição de renda, oito são negros. Conforme se avança ao longo dessa distribuição, verifica-se uma mudança contínua na composição racial que se torna cada vez menor nos segmentos de maior nível de renda. Evidencia-se, assim, que de cada dez pessoas participantes da distribuição de renda nacional, somente uma é negra.

A análise revela não só a elevada desigualdade de renda brasileira, mas, também, sua composição racial como elemento absolutamente estável ao longo de todo o período descrito. Ao longo dos anos 90, os negros se apropriam de mais de 50% da renda atribuída à metade mais pobre da população e de menos de 15% da renda apoderada pelos 10% mais ricos da sociedade. Portanto, percebe-se que as medidas adotadas pelos líderes políticos durante o período descrito não surtiram efeito com relação ao combate a desigualdade tendo a componente racial como agravante.

O reconhecimento de que a maioria dos negros pertence aos segmentos de menor renda per capita permite deduzir uma divisão socioeconômica que pode traduzir-se em dois mundos: um “Brasil branco” mais rico e mais heterogêneo e um “Brasil negro” mais pobre e mais homogêneo. Constrói-se, assim, dois mundos hipotéticos: o Brasil da população branca e o Brasil da população negra, em que o “Brasil branco” é cerca de 2,5 vezes mais rico que o “Brasil negro”.

4.3 Herança e horizonte da desigualdade educacional entre negros e brancos

A heterogeneidade na escolaridade da população adulta brasileira explica grande parte da desigualdade de renda no Brasil. Desse modo, os indicadores referentes aos níveis e à qualidade da escolaridade da população brasileira são estratégicos para a

compreensão das metas de redução das desigualdades social e racial e definição das bases para o desenvolvimento sustentado do país.

De fato, a escolaridade média de um jovem negro com 25 anos de idade gira em torno de 6,1 anos de estudo; um jovem branco da mesma idade tem cerca de 8,4 anos de estudo. O diferencial é de 2,3 anos. A intensidade dessa discriminação racial, expressa em termos da escolaridade formal dos jovens adultos brasileiros, é extremamente alta, sobretudo ao se lembrar que se trata de 2,2 anos de diferença em uma sociedade cuja escolaridade média dos adultos gira em torno de 6 anos.

Sabe-se que a escolaridade média dos brancos e dos negros tem aumentado de forma contínua ao longo do século XX, mas o padrão de discriminação racial mantém-se absolutamente estável entre as gerações, ou seja, os negros não têm conseguido equiparar-se aos brancos com relação ao nível de escolaridade, simbolizando a inércia das melhorias no padrão de discriminação racial observado na sociedade brasileira.

Apesar da evolução na década indicar a melhoria em todos os indicadores e a inexistência de um comportamento homogêneo no desempenho na forma de educar os jovens que privilegiasse somente uma raça, constata-se que os jovens negros apresentam, em todos os anos da série e para todos os segmentos, níveis de desempenho inferiores aos jovens brancos. Os níveis de frequência escolar e de analfabetismo, por exemplo, são piores entre os jovens negros do que entre os jovens brancos. Em 1999, com base na análise das informações domiciliares extraídas das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 8% dos jovens negros entre 15 e 25 anos são analfabetos, mas 3% entre os brancos; 5% dos jovens negros de 7 a 13 anos não freqüentam a escola e somente 2% dos jovens brancos dessa faixa de idade não o fazem.

Em 1999, de acordo com o PNAD, não completaram o ensino fundamental 57,4% dos adultos brancos e 75,3% dos adultos negros. Paralelamente, só completaram o ensino médio 12,9% dos brancos e 3,3% dos negros. Além disso, todos os níveis dos indicadores de escolaridade dos adultos negros em 1999 são inferiores aos indicadores dos adultos brancos em 1992. Destaca-se, em particular, a taxa de analfabetismo de pessoas com mais de 15 anos: em 1999 essa taxa era de 19,8% entre os negros, sendo que em 1992 era de 10,6% entre os brancos.

As ações afirmativas nasceram nos Estados Unidos, sendo o Presidente John F. Kennedy o primeiro a utilizar a expressão em um texto oficial, em 1961, ao propor medidas que tinham por objetivo ampliar a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho. Havia

forte levante de grupos, entre os quais o liderava pelo pastor batista Martin Luther King, que buscavam amenizar a política oficial do “juntos mais separados”, que era utilizada nos estados do Sul. O sucessor de Kennedy, Lyndon B. Johnson, idealizou um sentido mais próximo daquele que veio a ser posteriormente consagrado no meio jurídico nacional e norte-americano.

O assunto é bastante discutido nos dias atuais, embora estejamos convictos que a Constituição Brasileira de 1988 já havia trazido “ações afirmativas”. Alguns autores já falaram sobre alguns dispositivos, mas exemplo está previsto na ADCT.

O artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece: “AOS REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS QUE ESTEJAM OCUPANDO SUA TERRA É RECONHECIDA A PROPRIEDADE DEFINITIVA, DEVENDO O ESTADO EMITIR-LHES OS TÍTULOS RESPECTIVOS”.

Portanto, aos negros chamados de quilombolas ficaram asseguradas, por meio de uma ação afirmativa: o reconhecimento da terra, devendo o Estado apenas providenciar os documentos. Essa é o tipo de “ação afirmativa”, com a qual se concorda juridicamente.

Sabe-se que a discriminação racial não nasceu de um dia para o outro e, portanto, também não se extinguirá da sociedade em tão pouco tempo, mas todas as providências devem ser tomadas para diminuir essa desigualdade gerada pela discriminação racial no Brasil. Além disso, os negros têm participação fundamental na construção do Brasil tal como é hoje, sobretudo no âmbito trabalhista, pois desde o período dos engenhos representavam os pés e mãos do senhor de engenho. Assim, há uma dívida da sociedade brasileira para com os negros, que sempre foram marginalizados e sempre sofreram no país; e somente quando a discriminação se extinguir, poder-se-á dizer que a desigualdade racial também acabou.

4.4 Condições materiais de bem-estar social: habitação e consumo de bens duráveis

Ao longo da década de 90 houve, para o todo do país, uma melhoria dos indicadores habitacionais, segundo o IBGE. A proporção de domicílios que não possuem acesso à energia elétrica, coleta de lixo, abastecimento de água e escoamento sanitário sofreu, em relação aos níveis do ano de 1992, uma queda de, respectivamente, 53%, 39%, 35% e 18%.

Apesar da melhoria relativa nas condições habitacionais da população brasileira em geral, a experiência recente indica uma trajetória de aumento das diferenças entre brancos e negros, sobretudo nos indicadores de condições materiais de bem-estar. Além disso, que é alarmante atingir o final do século com 39% dos domicílios sem acesso ao escoamento sanitário adequado, 22% sem acesso à coleta de lixo, 20% apresentando alta densidade e 16% sem abastecimento de água adequado.

Portanto, faz-se necessário redefinir os horizontes de igualdade de oportunidades, de condições e de resultados, dispondo de políticas de inclusão racial. A redução da desigualdade entre brasileiros brancos e brasileiros afro-descendentes apresenta-se como prioridade para constituir uma sociedade democrática, livre, economicamente eficiente e socialmente justa.

Os dois itens são essenciais para definir os parâmetros para o desenvolvimento nacional. Além disso, são direitos fundamentais do cidadão, expressos nos códigos e estatutos brasileiros como inerentes às pessoas, que, prevista na Constituição Federal no art. 3º, trata como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I- “Construir uma sociedade livre, justa e solidária”; III- “Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”; e por fim, IV- “Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Pode-se citar, ainda, o art. 4º da Constituição Federal, inciso VIII que expressa o repúdio ao terrorismo e ao racismo, este que, de certa forma atua mesmo na atualidade como agravante da desigualdade racial. Ainda, tem-se o art. 5º, inciso XLII, que a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.

CONCLUSÕES

A conclusão que se pode chegar ao analisar tanto as origens e as bases da desigualdade social no Brasil é de que se trata daquela antiga forma paternalista de controle baseada na questão do mando e da subserviência que não só é relacionada aos níveis econômicos e de renda, mas a um caráter submisso a que essa população pobre, ex-escrava e

feminina se acostumou a viver, e que, somente no último século, começou a atingir realmente conquistas para uma sociedade cada vez mais homogênea.

A vergonhosa desigualdade brasileira não decorre de nenhuma fatalidade histórica, mas decorre do fenômeno de ser transformada em uma experiência natural e inerente à sociedade brasileira.

Outro fator de suma importância que se pode deduzir é o ainda insuficiente esforço dos líderes e representantes políticos para com a questão da desigualdade brasileira. Somente com a constatação de que o país tem mais a perder em manter uma sociedade desigual, de muitos pobres e poucos ricos, é que os investimentos passaram a ser maiores. O desenho das políticas de redistribuição de renda e de combate à pobreza, no entanto, não é nada trivial, desigualdade e pobreza, apesar de serem confundidas em diversos momentos, pois trata-se de um país de pobres e injusto para com eles, e não carente de recursos. No entanto, deve-se ressaltar que para o Brasil, uma das 10 maiores economias mundiais, os investimentos no setor ainda têm sido fracos, apesar de que os avanços tem sido vistos, por exemplo, através do aparecimento de uma nova classe média, da melhora nos níveis de pobreza e outros.

É necessário avaliar de forma permanente os programas sociais existentes no país e no exterior para entender os avanços e os limites associados ao desenho desses programas e, assim, redesenhar continuamente os programas para que atendam aos critérios de justiça e desfrutem de eficiência e eficácia na sua implementação.

A estratégia de redução da pobreza solicita o crescimento da renda per capita ou a distribuição mais igualitária dessa. Uma combinação de políticas que estimulem o crescimento econômico e diminuam a desigualdade, no entanto, aparenta conceder maior eficácia e velocidade ao processo de combate à pobreza. Além disso, do ponto de vista estrutura e reconhecendo a desigualdade como principal fator de explicação do excessivo nível de pobreza do país, devemos conceber programas de natureza compensatória com elevada focalização para, sobretudo, uma intensa redistribuição de ativos na sociedade. Redistribuição de terra, de renda e de riqueza, acesso a crédito e educação universal de qualidade, que representam os pilares de uma política estrutural de erradicação da pobreza a partir da redução da desigualdade.

Deve-se concluir que, apesar da evidente importância da redistribuição de renda para o combate à pobreza no Brasil, os únicos mecanismos utilizados para reduzi-la, além de extremamente limitados quanto ao seu impacto, tem sido, de modo sistemático,

através do crescimento econômico e que muitas políticas ainda são necessárias para que o Brasil se torne um país mais democrático quanto a distribuição de seus recursos e menos desigual quanto à questões relacionadas ao gênero e a raça.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, Ricardo Paes de. (2001), **A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro.

BIVAR, Wasmália. (2009), **Indicadores sociodemográficos e de saúde no Brasil** (IBGE).

BIVAR, Wasmália. (2010), **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira** (IBGE).

CATANI, Afranio Mendes. (2004), **O que é capitalismo?** 7ª reimpressão. Da 34. ed. 1995 117.p

FERREIRA, Francisco H.G. (s.d.), **Desigualdade, pobreza e bem-estar social no Brasil**.1981/95.

FREYRE, Gilberto. (1969), **Casa grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal**, 14. ed., Rio de Janeiro, J. Olympio

HENRIQUES, Ricardo. (2001), **Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90**. Rio de Janeiro.

NERI, Marcelo. (2002), **Desigualdade social e saúde no Brasil**. Rio de Janeiro.

HENRIQUES, Ricardo. (s.d.), **Desnaturalizar a desigualdade e erradicar a pobreza: por um novo acordo social no Brasil**.

HOLANDA, Sergio Buarque de. (2007), **Raízes do Brasil**, 26. ed., São Paulo, Companhia das Letras, 2007. 220p.

LEAL, Victor Nunes. (1975), **Coronelismo, enxada e voto**, 2a. ed., São Paulo, Alfa-Ômega.

OLIVEIRA, Jane Souto de. (1993), **O traço da desigualdade social no Brasil**. Rio de Janeiro.

SALES, Teresa. (1993) **Raízes da desigualdade social na cultura política brasileira**. 13.p

URL:

<http://www.ipea.gov.br>

<http://www.ibge.gov.br/>